



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL) – PPGBio**

**EDITAL N.º 08
PROCESSO SELETIVO PARA A PRIMEIRA TURMA DE 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Ciências Biológicas (processo n.º 23102.004203/2015-17), de acordo com a Resolução UNIRIO n.º 3.533, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, e o Acórdão TCU Nº 1.935, de 29 de março de 2011, com a finalidade de preencher **vinte e cinco (25) vagas**, por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1. O total de vagas oferecidas é em número de **vinte e cinco (25) vagas**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso, sendo os orientadores listados no **Anexo 1**.

1.2. Será reservada a candidato portador de deficiência física, 1 vaga (5% - cinco por cento do total de vagas ofertadas), em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.

1.3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

1.4. É reservada aos candidatos negros 5 (cinco) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.

1.5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

1.6. Caso seja observada uma maior capacidade de orientação do corpo docente, novas vagas poderão ser ofertadas até o momento da publicação da reclassificação, sendo devidamente divulgadas no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio> e no quadro



de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical - PPGBio).

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **09 e 25 de janeiro de 2017 das 10h às 12h e de 13h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, CEP 22290-240 Rio de Janeiro RJ**, e poderão ser realizadas das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

b) pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição, devendo ser autenticadas todas as cópias de documentos.

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. A ficha de inscrição (**Anexo 2**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados.

2.4. O exame de compreensão em língua estrangeira avaliará a competência do candidato na língua inglesa.

2.5. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de graduação plena em Ciências Biológicas ou áreas afins.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Documentos exigidos para a inscrição:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 2**), disponível na Secretaria de Ensino do PPGBio ou pela Internet no endereço: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>;

b) cópia autenticada de diploma ou declaração de conclusão de curso (Graduação Plena), reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

c) cópia autenticada de histórico escolar do curso de Graduação Plena. No caso do candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;

d) cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiro) e CPF quando este não constar na carteira de identidade;

e) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (última eleição);

f) cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);



- g) 2 fotos 3/4 recentes;
- h) *curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em três vias, sendo uma devidamente instruída com os **documentos comprobatórios, organizados em ordem cronológica de acordo com o CV**;
- i) pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo em anexo (**Anexo 3**), escrito com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* 12 e tendo no máximo 10 (dez) páginas;
- j) certidão de nascimento.

3.2. Da devolução da documentação:

Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa após decorrerem 120 dias da divulgação do resultado final (acórdão TCU 878/2007), até 07 de julho de 2017.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Exame de Seleção ocorrerá em duas etapas, realizadas na seguinte ordem:

4.1. PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E EXAME DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIO)

4.1.1. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Exceção feita ao pré-projeto de pesquisa, à ficha de inscrição e às três vias *curriculum vitae*, incluindo a via devidamente comprovada, cuja apresentação é indispensável nesta etapa.

4.1.2 O exame dos pré-projetos apresentados pelos candidatos é eliminatório. Estes passarão por uma avaliação e serão selecionados, levando-se em consideração seu mérito (originalidade, clareza de objetivos, bibliografia condizente, clareza e correção da escrita) e viabilidade, bem como a compatibilidade com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.1.3. Apenas os candidatos selecionados na Primeira Etapa farão as provas da Segunda Etapa.

4.1.4. O resultado da Primeira Etapa estará disponível a partir de **27 de janeiro de 2017**, no site do PPGBio e nos quadros de aviso do Instituto de Biociências a partir das 17h.

4.1.5. Após a divulgação do resultado da Primeira Etapa, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Data e horário de divulgação do resultado do exame do pré-projeto = 27 de janeiro de 2017 às 17h.

Período de recurso = 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, no horário das 10h às 12h e de 13h às 15h.

Divulgação da decisão do recurso = 03 de fevereiro de 2017, às 17h.



4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVAS (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

A segunda etapa do processo seletivo será realizada de **07 a 10 de fevereiro de 2017**, no Instituto de Biociências (IBIO), Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo.

4.2.1. A Prova de títulos consiste na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela **apresentada no Anexo 4**. O candidato com a maior pontuação receberá nota máxima (10,0). Candidatos que alcançarem 100 pontos receberão nota nove (9,0). Candidatos entre 0 e 99 pontos e intermediários entre 100 e a pontuação máxima obtida pelo candidato primeiro colocado, terão suas notas calculadas por regra de três. A prova de títulos tem caráter classificatório.

4.2.2. A Prova dissertativa, que será realizada sem consulta, consistirá em cinco questões dissertativas baseadas na bibliografia sugerida (**Anexo 5**). Na avaliação da prova dissertativa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação a temáticas do campo da biodiversidade; b) articulação com a bibliografia sugerida; c) capacidade de argumentação; d) organização de ideias e correção no uso da língua. O candidato que obtiver nota inferior a cinco será eliminado do processo seletivo. A prova terá a duração de 4 horas (quatro horas).

4.2.3. A Prova de compreensão em língua estrangeira avaliará a competência do candidato na compreensão de texto escrito em língua inglesa, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O critério de avaliação para esta prova será a capacidade de traduzir e compreender os textos, exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, todo o seu conteúdo na língua original. O candidato que for considerado não apto será eliminado do processo seletivo. A prova terá a duração de 3 horas (três horas).

4.2.4. Prova oral. Nesta avaliação o candidato deve estar preparado para, entre outros aspectos, defender seu projeto de pesquisa e comentar sua trajetória acadêmica. Esta prova terá a duração máxima de até 20 minutos (vinte minutos).

Os critérios da Prova oral são:

- a) apresentação do pré-projeto com recurso audiovisual (serão disponibilizados projetor multimídia e/ou quadro branco) de no máximo 10 minutos;
- b) capacidade do candidato de expor seu pré-projeto com clareza;
- c) capacidade do candidato de responder com clareza aos questionamentos da Comissão Examinadora.

A prova oral é pública e será gravada pela Comissão Examinadora, sendo vedada apenas aos demais candidatos inscritos neste processo seletivo. E facultado ao candidato gravar sua própria prova. O candidato que obtiver nota inferior a cinco será eliminado do processo seletivo.

4.2.5. O resultado da Segunda Etapa estará disponível no dia **15 de fevereiro de 2017** às 16h, no *site* do PPGBio e nos quadros de aviso do IBIO.



4.2.6. Após a divulgação do resultado da Segunda Etapa, o interessado poderá, no prazo de até quatro dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Data e horário de realização da prova Dissertativa = 07 de fevereiro de 2017 das 9h às 12h.

Data e horário de realização da prova de Língua Inglesa = 08 de fevereiro de 2017 das 9h às 12h.

Data e horário de realização da prova Oral = 09 e 10 de fevereiro de 2017 das 10h às 17h.

Data e horário de divulgação da classificação final = 15 de fevereiro de 2017 às 17h.

Período de recurso = 16 a 22 de fevereiro de 2017, no horário das 09h às 12h.

Divulgação da decisão do recurso e da homologação do resultado final = 23 de fevereiro de 2017, às 17h.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Para cada prova da Segunda Etapa será atribuída nota de zero a dez, excetuando a prova de língua inglesa que apontará se o candidato está apto ou não apto.

5.2. A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética das notas das provas da Segunda Etapa:

$$\text{MF} = (\text{nota da prova de títulos} + \text{nota da prova dissertativa} + \text{nota da prova oral}) / 3$$

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete), sendo que não poderão obter nota menor do que 5 (cinco) na prova dissertativa e na prova oral.

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média final.

5.5. Em caso de empate, o critério de desempate a ser aplicado é: primeiro, o de maior idade; segundo, maior nota na prova de títulos; terceiro, maior nota na prova dissertativa; quarto, maior nota na prova oral.

5.6. A ausência do candidato em qualquer uma das provas descritas no item 4.2 o elimina do processo.

5.7. O resultado final será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2017** após às 17h no mural da Secretaria de Ensino do Programa e no site <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

Divulgação do resultado final = 23 de fevereiro de 2017 após às 17h.



CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	05/12/2017
Inscrições	De 09/01/2017 a 25/01/2017
1ª etapa – Análise de documentos e Exame do Pré-Projeto	
Divulgação resultado 1ª etapa	27/01/2017
Período de recurso	30/01/2017 a 03/02/2017
Divulgação da decisão do recurso	03/02/2017
2ª etapa – Provas	
Realização das provas	07/02/2017 a 10/02/2017
Prova Dissertativa	07/02/2017 das 9:00h às 13:00h
Prova de Compreensão em língua inglesa	08/02/2017 das 9:00h às 12:00h
Prova Oral	09/02/2017 das 09:00h às 17:00h e 10/02/2017 das 09:00h às 17:00h
Divulgação resultado 2ª etapa com classificação	15/02/2017
Período de recurso	16/02/2017 a 22/02/2017
Divulgação da decisão do recurso e do resultado final	23/02/2017

6.2. Todas as provas serão realizadas no prédio do IBIO-UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão divulgadas no site do Programa <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio> e no quadro de avisos do PPGBio.

6.3. Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.

CLÁUSULA 7ª- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.2. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.



8.3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBio dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22290-240

Tel. (21) 2542-4278 (PPGBIO)

End. Eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>

E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integrarão a Comissão Examinadora e serão divulgados no primeiro dia de inscrição.

8.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

8.6. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até 120 dias da divulgação do resultado final (acórdão TCU 878/2007), **30 de junho de 2017**.

8.7. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do próprio Programa.

8.8. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2017, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa, após a divulgação do resultado final.

8.9. A competência para decidir sobre as questões não previstas neste Edital é da Comissão Examinadora. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

9.0. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **05 de dezembro de 2016**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBio.

9.1. Para maiores informações, dirigir-se **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506, Urca, Rio de Janeiro RJ, telefone (21) 2542-4278 (PPGBIO), E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Lazaro Luiz Mattos Laut
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2017

Anexo 1

Orientadores do PPGBIO e respectiva linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professores
Biodiversidade Marinha	Dr. Fabiano Salgueiro Dr. Lazaro Luiz Mattos Laut Dr. Luciano Neves dos Santos Dr. ^a Maria Lucia Lorini Dr. Paulo Alberto Silva Costa Dr. Ricardo da Silva Cardoso Dr. Roberta Lourenço Ziolli Dr. ^a Tatiana Fabricio Maria
Biodiversidade Terrestre e de Águas Continentais	Dr. ^a Ana Maria Telles de Carvalho e Silva Dr. ^a Christina Wyss Castelo Branco Dr. ^a Claudia Alessandra Fortes Aiub Dr. Davor Vrcibradic Dr. Elidiomar Ribeiro da Silva Dr. Fabiano Salgueiro Dr. Leonardo dos Santos Avilla Dr. Marcelo Guerra Santos Dr. Marcos de Souza Lima Figueiredo Dr. ^a Maria Lucia Lorini Dr. ^a Valéria Magalhães Aguiar Coelho



Anexo 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 01 / 2017

Área de Concentração		Inscrição N°.
Linha de Pesquisa		
Orientador em Potencial		

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo	
			Cidade		Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade			Estado			CEP	
Telefone			E-Mail				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros:

Empregador			Função		
Área de Atuação			Tempo		
Receberá salário durante o curso?	SIM ()	NÃO ()	Solicita Bolsa de Estudo Institucional?	SIM ()	NÃO ()
Solicitou bolsa de estudo à outra agência?	SIM () Qual? _____ NÃO ()				

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito as normas estabelecidas neste Edital.
Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2017

Anexo 3

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- **TÍTULO**
- **IDENTIFICAÇÃO**
- **INTRODUÇÃO** que contenha a clara definição do problema a ser investigado e a contextualização teórico-conceitual do estudo, incluindo revisão sumária e atualizada da literatura sobre o assunto;
- **JUSTIFICATIVA** que evidencie o estado e desenvolvimento científico, tecnológico (ou em outro aspecto) do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto, assim como a relevância científica, tecnológica (ou em outro aspecto), demonstrando o potencial para a geração de conhecimento e as principais implicações do estudo;
- **OBJETIVO(S), HIPÓTESE(S), QUESTÃO(ÕES) DE TRABALHO** que contenha o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados, claramente expostos, bem como delimitação das premissas a serem assumidas de acordo com as hipóteses postuladas ou questões a serem levantadas quando o estudo for de natureza exploratória;
- **METODOLOGIA** que exponha objeto de estudo, área de estudo, instrumentos, materiais, principais técnicas, delineamento experimental e métodos de análise que serão empregados no projeto, com justificativa da abordagem empregada;
- **CRONOGRAMA TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO** que apresente, de forma organizada, as etapas de execução das atividades científicas e acadêmicas, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** que estão citadas no projeto.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2017

Anexo 4

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Critérios Gerais	Pontuação	Comprovação
FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		
Mestrado (acadêmico ou profissional) em áreas afins	10	Diploma ou declaração da Instituição com previsão de defesa
Curso de Graduação ou Especialização específicos e/ou afins (mínimo 300 horas)	8	Certificado com carga horária
Bolsista Ciência sem Fronteiras (CNPq)	6	Declaração da Instituição (* Máximo de 2 itens acumulável por semestre)
Bolsista Jovens Talentos (CNPq) *	4	
Bolsista IC / Estágio Remunerado (semestre) *	8	
Monitoria, extensão ou tutoria com bolsa (semestre) *	4	
Monitoria ou tutoria voluntária (semestre) *	2	
Estágio voluntário IC (semestre) *	6	Declaração do orientador
Cursos de idiomas ou extra-curriculares (na área) com mais de 60 horas (Máximo de 1)	6	Certificado com carga horária
Cursos extra-curriculares (na área) entre 31 e 60 horas (Máximo de 2)	3	
Cursos extra-curriculares (na área) até 30hs (Máximo de 6)	1	
Premiações obtidas na área (nacional)	4	Certificado
Premiações obtidas na área (regional)	2	
Premiações obtidas na área (local)	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (artigos de acordo com Qualis p/ Área de Biodiversidade)		
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A1	40	Cópia da primeira página do manuscrito publicado ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A2	35	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B1	30	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B2	25	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B3	20	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B4	15	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B5	10	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis C (sem Qualis)	5	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais	10	Cópia da primeira página do texto e xérox da 1ª página dos Anais
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais	6	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais	4	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Locais (Máximo 5)	2	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo expandido	8	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo expandido	6	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais ou Regionais Resumo expandido	6	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Locais Resumo expandido (Máximo 5)	3	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais - Resumo	6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais - Resumo	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais - Resumo	2	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Locais - Resumo (Máximo 5)	1	
Publicação de livros (coautoria, autoria) na área Texto integral	30	Capa do livro ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Publicação de livros na área – Organização	25	Cópia da primeira página do capítulo ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Publicação de livros (coautoria, autoria) na área - Capítulo/edição revisada	20	
Artigo de Divulgação Científica	5	Cópia da primeira página do texto com indicação do veículo de publicação
Outras produções (relatórios, pareceres, revisão de artigos)	1	Documento comprobatório
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS		
Participação em evento local	0,5	Certificado ou declaração



Participação em evento regional	1	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em evento nacional	2	
Participação em evento internacional	3	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Monitor em evento científico	0,5	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em projeto de pesquisa como profissional graduado (por projeto)	2	Declaração do pesquisador responsável
Bolsa apoio técnico (semestre)	3	Declaração do pesquisador responsável
Participação em bancas examinadoras de graduação	3	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Participação em bancas examinadoras de especialização	4	
Organização de evento internacional	6	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Organização de evento nacional	4	
Organização de evento local	2	
Conferência ou palestra proferida sobre pesquisa na área	4	
Mesa Redonda sobre pesquisa	2	
Ministrante de cursos em eventos científicos com mais de 20 horas	4	
Ministrante de cursos em eventos científicos até 20 horas	2	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Orientação ou coorientação concluída de Trabalho final de curso de especialização	10	
Orientação ou coorientação concluída de Iniciação Científica	8	
Orientação ou coorientação concluída de Monografia/trabalho conclusão de curso de graduação	5	Certificado ou Declaração da Direção da Instituição de Ensino. * Últimos cinco anos
Professor ensino superior (ano)*	10	
Professor ensino médio (ano) *	4	
Professor ensino fundamental (ano)*	2	Declaração do Professor Responsável
Aula esporádica em graduação na área (por hora de atividade) (teto de 10 pontos)*	0,5	
Atividades profissionais correlatas à Área de Biodiversidade após a graduação (por ano)*	4	Carteira profissional ou contrato de trabalho

NOTAS DO CURRÍCULO:

1 – OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM SER ORGANIZADOS NA ORDEM DE PONTUAÇÃO DA TABELA ACIMA;

2 - O CANDIDATO COM A MAIOR PONTUAÇÃO RECEBERÁ NOTA MÁXIMA (10,0). CANDIDATOS QUE ALCANÇAREM 100 PONTOS RECEBERÃO NOTA NOVE (9,0). CANDIDATOS ENTRE 0 E 99 PONTOS E INTERMEDIÁRIOS ENTRE 100 E A PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA PELO CANDIDATO PRIMEIRO COLOCADO, TERÃO SUAS NOTAS CALCULADAS POR REGRA DE TRÊS.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2017

Anexo 5

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DISSERTATIVA

Capítulos de livro

- UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). 2012. *Global Environment Outlook-5: Environment for the future we want*. Progress Press Ltd, Malta. 528 p. (Disponível na URL: <http://www.unep.org/geo/geo5.asp>).

Chapter 5. Biodiversity

- BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. 2007. *Ecologia - de Indivíduos a Ecossistemas*. Artmed Editora, 4ª ed. 752 p.

Capítulo 7. Aplicações ecológicas nos níveis individual e populacional: restauração, biossegurança e conservação; Capítulo 16. A natureza da comunidade: padrões no espaço e no tempo; Capítulo 22. Aplicações ecológicas no nível das comunidades e ecossistemas: manejo com base na teoria da sucessão, teias alimentares, funcionamento do ecossistema e biodiversidade.

- BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. 2006. *Biogeografia*. FUNPEC Editora, 2ª ed. Capítulo 13. Biogeografia de Ilhas: padrões em riqueza de espécies; Capítulo 15. Diversidade de espécies em habitats marinhos e continentais; Capítulo 16. Processos e padrões continentais.

- AMORIM, D. S. 2011. *Fundamentos de Sistemática Filogenética*. Holos Editora. 4ª impressão. 154 p.

Capítulo 1. Sistemática e Diversidade Biológica; Capítulo 8. Noções básicas sobre classificações biológicas.

- BUCKERIDGE, M. S. 2008. *Biologia e Mudanças Climáticas no Brasil*. RiMa Editora, São Carlos. 316 p.

Capítulo 9. Mudanças climáticas globais: efeitos sobre as águas continentais superficiais; Capítulo 10. Possíveis impactos das mudanças climáticas globais nas comunidades de organismos marinhos bentônicos da costa brasileira; Capítulo 11. Fenologia de plantas e os efeitos das mudanças climáticas

Artigos

BELLARD, C.; BERTELSMEIER, C.; LEADLEY, P.; THULLER, W.; COURCHAMP, F. 2012. Impacts of climate change on the future of biodiversity. *Ecology Letters*, 15: 365-377.

MACE, G. M.; NORRIS, K.; FITTER, A. H. 2012. Biodiversity and ecosystem services: a multilayered relationship. *Trends in Ecology and Evolution*, 27(1): 19-26.

MARCHESE, C. 2015. Biodiversity hotspots: A shortcut for a more complicated concept. *Global Ecology and Conservation*, 3: 297-309.



MAXWELL, S. L.; FULLER, R. A.; BROOKS, T. M.; WATSON, J. E. 2016. Biodiversity: The ravages of guns, nets and bulldozers. *Nature*, 536(7615): 143-145.

PIMM, S. L.; JENKINS, C. N.; ABELL, R.; BROOKS, T.M.; GITTLEMAN, J. L.; JOPPA, L. N.; RAVEN, P. H.; ROBERTS, C. M.; SEXTON, J. O. 2014. The biodiversity of species and their rates of extinction, distribution, and protection. *Science*, 344(6187):1246752.

PRADO, P. I.; LEWINSOHN, T. M. 2005. How Many Species Are There in Brazil? *Conservation Biology*, 19(3): 619-624.

RULL, V. 2011. Neotropical biodiversity: timing and potential drivers. *Trends in Ecology & Evolution*, 26: 508-513.

MORA, C.; TITENSOR, D. P.; ADL, S.; SIMPSON, A. G. B.; WORM, B. 2011. How many species are there on Earth and in the ocean? *PLoS Biol*, 9: e1001127.

MORA C. *et al.* 2013. Biotic and human vulnerability to projected changes in ocean biogeochemistry over the 21st century. *PlosOne*, 11(10): e1001682.

URBAN, M. C. 2015. Accelerating extinction risk from climate change. *Science*, 348 (6234): 571-573.

SEDDON, A. W.; MACIAS-FAURIA, M.; LONG, P. R.; BENZ, D.; WILLIS, K. J. 2016. Sensitivity of global terrestrial ecosystems to climate variability. *Nature*, 531(7593): 229-232.